



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº132/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À FIBROMIALGIA, VOLTADO AO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 06 abril de 2026.

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

ROSANGELA APARECIDA CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Saúde com a criação de programa municipal de atendimento á fibromialgia, voltado ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento continuo de pacientes acometidos por fibromialgia no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A fibromialgia é uma condição crônica que causa dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e impactos significativos na qualidade de vida dos pacientes, exigindo acompanhamento multidisciplinar e contínuo.

Atualmente, muitas pessoas enfrentam dificuldades no acesso ao diagnóstico adequado e ao tratamento especializado na rede pública, o que agrava o quadro clínico e compromete o bem-estar físico e emocional dos pacientes. Diante disso, propõe-se a criação de um programa específico que contemple:

Atendimento médico especializado;

Acompanhamento psicológico;

Fisioterapia e atividades de reabilitação;

Grupos de apoio e educação em saúde;

Capacitação dos profissionais da rede municipal para melhor acolhimento e manejo da doença;

Distribuição e acompanhamento do uso de medicamentos quando necessário.

A implementação do programa contribuirá para a humanização do atendimento, redução do sofrimento dos pacientes e melhoria da qualidade de vida, além de promover um cuidado mais eficiente e integrado no Sistema Público de Saúde.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.